

## EDITAL DE CANDIDATURA

### Pós-Graduação em Medicina do Trabalho

Ano Letivo 2024/2025

Coordenação: Profª Ema Leite e Prof. Florentino Serranheira

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura de candidaturas para a Pós-Graduação em Medicina do Trabalho a decorrer no ano letivo 2024/2025.

#### 1. Fixação de vagas

A Pós-Graduação funcionará com um máximo de 20 alunos (nacionais e estrangeiros). O número mínimo de alunos para o funcionamento da Pós-Graduação é de 10 alunos.

#### 2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da ENSP NOVA para esse efeito, composto pelos seguintes membros:

- Profª. Ema Leite (presidente)
- Prof. Florentino Serranheira
- Profª Alexandra Suspiro
- Dr Luís Galaio (suplente)

#### 3. Condições de acesso

A Pós-Graduação em Medicina do Trabalho é dirigida exclusivamente a médicos (licenciados em Medicina pré-Bolonha ou com mestrado integrado em Medicina).

Domínio de português e inglês.

#### 4. Calendário Escolar

O [calendário escolar](#) é definido anualmente pela Direção da ENSP NOVA, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.

Durante os dois semestres, a Pós-Graduação em Medicina do Trabalho funciona às terças-feiras e quintas-feiras entre as 16h30m e as 22h10m. As unidades curriculares opcionais são on-line e ocorrem às quartas-feiras (período da tarde) e/ou segundas-feiras e sábados (período da manhã).

#### 5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas à ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

##### 5.1. Prazos

- Período de candidatura: 18 de março até 1 de julho de 2024
- Período de seleção: 8 a 11 de julho de 2024
- Publicação da lista provisória: 12 de julho de 2024

- Audiência dos interessados: 15 a 26 de julho de 2024
- Publicação da lista definitiva: 30 de julho de 2024
- Período de matrícula e inscrição: 30 julho a 2 de agosto de 2024

Poderá ser aberta uma 2ª fase de candidaturas se tal se justificar.

**5.2. Formalização de candidaturas:** a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço [candidaturas.ensp.unl.pt](https://candidaturas.ensp.unl.pt).

**5.3. Lista de documentos obrigatórios** necessários a instrução do processo de candidatura:

**5.3.1. Estudantes nacionais:**

a) Certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS. (Os originais podem ser solicitados, em qualquer momento, para confirmação);

b) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá submeter esses documentos;

c) Documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou do cartão de cidadão). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos da ENSP NOVA, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidaturas;

d) Curriculum vitae abreviado, com referência a experiência de investigação e a nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; Todos os graus académicos indicados no curriculum vitae devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS se aplicável;

e) Carta de motivação para a realização da Pós-Graduação em Medicina do Trabalho;

f) Pagamento da taxa de candidatura;

#### **5.4. Pagamento da candidatura**

A candidatura à Pós-Graduação tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

#### **5.5. Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação dos candidatos assentam em avaliação curricular, com base na classificação da Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada.

#### **5.6. Exclusão de candidaturas**

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

## **6. Comunicação dos resultados**

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

## **7. Audiência dos interessados**

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

## **8. Reclamação**

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº 3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

## **9. Propinas**

### **9.1. Valor**

O valor das propinas é de € 4.500,00

A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão da Pós-Graduação e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

### **9.2. Prazos e modalidades de pagamento**

O aluno poderá optar por uma de duas modalidades de pagamento:

Modalidade A: € 4.500,00 no ato de matrícula (aplicar-se-á o desconto de 5%)

Modalidade B: € 2.250,00 no ato de matrícula

€ 750,00 no mês de janeiro de 2025

€ 750,00 no mês de março de 2025

€ 750,00 no mês de maio de 2025

No caso de não ser identificada a opção de pagamento, assume-se a modalidade B.

#### **10. Matrícula**

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Até à conclusão da Pós-Graduação, os alunos devem proceder aos pagamentos devidos nos prazos divulgados para o efeito por esta instituição.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública



Prof. Doutor Rui Santana